



PORTARIA Nº 79 – DG/IFAM CITA, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 022 – CGP/DG/IFAM CITA, de 08 de março de 2018, referente ao processo nº 23744.000305/2018-51, de 06 de março de 2018, de autoria do servidor MAX DEULEN BARAUNA NOGUEIRA;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MAX DEULEN BARAUNA NOGUEIRA, SIAPE: 1015995, ocupante do cargo efetivo de: Bibliotecário – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 02 para 03:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
E(202)	E(203)	03/09/2016 a 02/03/2018	03/03/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16